

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPINAS**

**CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

**Autarquia Municipal – Lei Complementar  
10/2004 - CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL  
DO CAMPREV 19/06/2024**

Ao décimo nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, em reunião estabelecida na modalidade virtual, reuniram-se os membros do conselho fiscal, eleitos para o triênio Fev-2023 a Jan-2026: Arquimedes Coroas do Val, Leonardo de Jesus Giaretta, Maria Aparecida Paiva, Marilena Ferreira e Tiago Souto Ribeiro. A reunião iniciou às 08:30h com presença de todos os conselheiros, suplantando, pois, o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e Regimento Interno Seção II, art. 05º. A reunião iniciou com a leitura da ata da vigésima oitava reunião extraordinária pelo conselheiro Arquimedes Coroas do Val e após apreciação, observações e correções dos membros deste conselho seguiu para assinatura. Seguiu com a apreciação do Webmail institucional do conselho, onde nenhuma notificação relevante foi apresentada. Em seguida deu-se análise ao seguinte protocolo SEI “CAMPREV.2024.00001376-53” referente a solicitações de documentos pelo Tribunal de contas do Estado de São Paulo, foi criado despacho 11409154, colocando o Conselho Fiscal a disposição de qualquer esclarecimento e encerrado o processo na unidade e encaminhado à Diretoria Financeira. Em seguida deu-se início a apreciação dos arquivos contábeis anexos ao protocolo SEI CAMPREV.2023.00000646-64 e foram realizadas as seguintes observações: (i) pasta “FINANCEIRO\_03\_2024.zip\ACORDOS - CONTROLE DE REPASSE 03-2024” arquivos “ACORDO CADPREV 00383-2020 - CONTROLE DEPÓSITOS.pdf”, “ACORDO CADPREV 00705-2020 - CONTROLE DEPÓSITOS.pdf”, “ACORDO CADPREV 00815-2020 - CONTROLE DEPÓSITOS.pdf” e “ACORDO CADPREV 00819-2020 - CONTROLE DEPÓSITOS.pdf” não apresentaram aparentes irregularidades; (ii) pasta “FINANCEIRO\_03\_2024.zip\CONTROLE DE REPASSES 03-2024” arquivos “CÂMARA - CONTROLE DE RECEITAS 2024.pdf”, “FJPO - CONTROLE DE RECEITAS 2024.pdf”, “FUMEC - CONTROLE DE RECEITAS 2024.pdf” e “PREFEITURA - CONTROLE DE RECEITAS 2024.pdf” e “SETEC - CONTROLE DE RECEITAS 2024.pdf” não apresentaram aparentes irregularidades. Questiona-se qual o destino da reserva previsto na lei complem 260/20 anexo 1, quando se cessa o benefício; (iii) pasta “DOCUMENTOS\_\_01\_2024.zip\FOLHA DE ATIVOS CAMPREV - 01-2024” arquivos “Ativos FF 01-2024.pdf”, “Ativos FP 01-2024.pdf” e “Ativos FP 01-2024 - COMPLEMENTAR SUCUMBENCIA.pdf” não apresentaram aparentes irregularidades; (iv) pasta “DOCUMENTOS\_\_02\_2024.zip\FOLHA DE ATIVOS CAMPREV - 01-2024” arquivos “Ativos FF 02-2024.pdf” e “Ativos FP 02-2024.pdf” não apresentaram aparentes irregularidades; (v) pasta “DOCUMENTOS\_\_03\_2024.zip\FOLHA DE ATIVOS CAMPREV - 01-2024” arquivos “Ativos FF 03-2024.pdf” e “Ativos FP 03-2024.pdf” não apresentaram aparentes irregularidades. Ficou de consenso definido recesso sob regime prontidão sobre as atividades de reunião do Conselho Fiscal de primeiro de julho a dez de julho de 2024, retornando as reuniões do colegiado a partir de doze de julho de 2024. Fica decidido para a próxima reunião: (i) leitura da ata da reunião

anterior, bem como leitura do Webmail do Conselho fiscal do CAMPREV; (ii) leitura e análise do seguinte processo SEI: CAMPREV.2024.00001583-16; (iii) continuação da leitura/análise dos documentos comprobatórios de realização de receita e despesa, de janeiro a março/2024, quais sejam: (i) Relatórios de Contabilidade; (ii) Folha de Inativos CAMPREV; (iii) Folha Ativos órgãos; a fim de verificar os balancetes mensais, tendo em vista a necessidade da emissão de parecer do Conselho Fiscal, para posterior encaminhamento ao Conselho Municipal de Previdência, nos termos do art. 15, IV, da Lei Complementar Municipal 10/2004. Nada mais sendo tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Leonardo de Jesus Giaretta, que secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

*ACVal.*

Arquimedes Coroas do Val \_\_\_\_\_

Leonardo de Jesus Giaretta \_\_\_\_\_

Maria Aparecida Paiva \_\_\_\_\_

Marilena Ferreira \_\_\_\_\_

Tiago Souto Ribeiro \_\_\_\_\_